



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 01/2010, DE 13 DE MAIO DE 2010.

A DOUTORA LUCIANE CARDOSO BARZOTTO, JUÍZA DO TRABALHO DA VARA DO TRABALHO DE ESTEIO no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal aliada à impossibilidade de manutenção integral dos serviços;

DETERMINO:

- 1º) SUSPENDER o expediente externo nesta unidade judiciária a partir de 13/05/2010, mantendo o atendimento somente das medidas judiciais urgentes;**
- 2º) SUSPENDER os prazos processuais em curso a partir desta data;**
- 3º) MANTER, por ora, a realização das audiências.**

Dê-se ciência à Corregedoria Regional.

CUMPRA-SE. Registre-se e Publique-se, afixando em local visível.

Esteio, 13 de maio de 2010.


LUCIANE CARDOSO BARZOTTO
Juíza do Trabalho